



PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 337, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do IFPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, e considerando:

- O artigo 98, §2º, da Lei nº 8.112/90;
- O Processo SEI nº 23411.008703/2022-63;
- A Portaria PROGEPE / IFPR nº 1.041, de 19/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **EDUARDO HENRIQUE MOLINA DA CRUZ**, siape nº 3008247, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a cumprir sua carga horária de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, da seguinte forma:

- a) 15 (quinze) horas semanais, nas dependências do IFPR;
- b) 10 (dez) horas semanais, em domicílio.

Art. 2º. Caberá à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Paranavaí fiscalizar e acompanhar o integral cumprimento da respectiva carga horária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR

Diretor Geral do Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 20/11/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689288** e o código CRC **425C2016**.

Referência: Processo nº 23411.008703/2022-63

SEI nº 2689288

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil